

PORTARIA Nº 0403, de 13 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no Processo nº 908892,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 0408/2012, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 13/03/2012, que averba tempo de serviços prestados pelo docente CARLOS ALBERTO PEREIRA SILVA, cadastro nº. 72.001.548-8, no tocante ao tempo total da averbação, conforme abaixo:

Onde se lê: “(...) perfazendo um tempo total para averbação de 08 (oito) anos, 02 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias.”

Leia-se: “(...) perfazendo um tempo total para averbação de 08 (oito) anos, 02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 0408/2012.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR